



## ESTADO DE GOIÁS POLICIA CIVIL SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E SUPORTE AO SERVIDOR

## RELATÓRIO Nº 9 / 2021 SASS/SPJ/DGPC- 15489

Em atenção ao Despacho 240 (evento nº 000019401400):

Trata-se de relatório Médico apresentado pela Escrivã de Polícia Tatiana de Jesus Damasceno, lotada na 11ª DRP-Formosa, o qual, no dia 24/01/2021, sugere a suspensão, por 30 ( trinta) dias, do porte funcional da arma de fogo da respectiva servidora, sem prejuízo das atividades laborais. Tal recomendação foi exarada pela Dra. Danielli Rodrigues CUNHA, CRM 23184.

Diante da informação, encaminhe-se os autos à Seção de Acompanhamento e suporte ao servidor para providências cabíveis quanto ao acompanhamento da referida servidora.

## Informamos que:

- 1. A servidora se submeteu a uma avaliação no setor de psicologia desta unidade, oportunidade em que foi observado a necessidade de suspensão do seu porte de arma, dado o risco potencial à sua própria segurança identificado em entrevista e nos apontamentos dos instrumentos que a avaliou. Com base nos resultados encontrados a servidora foi encaminhada a médico psiquiatra com o objetivo de confecção de relatório médico que respondesse aos seguintes quesitos: a) capacidade laboral e b) capacidade de portar arma.
- 2. Com base no Relatório Psiquiátrico apresentado pela servidora e no Despacho supracitado, solicitamos à Junta Médica agendamento de perícia médica para avaliação da necessidade de suspensão do porte de arma da servidora, através do ofício 8610, evento nº 000019485909, nos autos de processo/sei relacionado nº 202100007022250. Tão logo a Junta Médica realize o agendamento da perícia notificaremos a servidora a respeito.
- 3. Na avaliação psicológica realizada foi identificado a necessidade de acompanhamento psiquiátrico e psicológico à servidora. No que diz respeito ao último, fomos informados pelo setor de psicologia desta unidade que foram oferecidas à servidora, dentro do limite e capacidade de atendimento da seção, um número limitado de sessões psicológicas a que chamamos de psicoterapia breve. O objetivo desse formato terapêutico é suprir demandas psicológicas de urgência. Conteúdos psicológicos que demandem um tempo maior de psicoterapia são necessários encaminhamento para os serviços de psicoterapia externos. Consta-nos que a servidora optou pela busca do acompanhamento psicológico externo pelas seguintes razões: a) residência em município distante que implicaria em custo de deslocamento a esta Divisão de Saúde; b) iniciar um processo terapêutico com números de sessões limitadas, que também, de acordo com a percepção da servidora, implica no custo de posterior "recomeço". No entanto, continuamos à disposição da servidora para acompanhamento psicológico dentro do formato já descrito.
- 4. Reiteramos a importância do acompanhamento psicológico da servidora e solicitamos que nos seja apresentado, como parte do seu acompanhamento, caso tenha a sua adesão, a apresentação de relatórios mensais do (a) profissional psicólogo (a) que vier a atendê-la.

1 of 2 30/01/2023 09:09

5. Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos, se necessário. É o relatório.

GOIANIA, 30 de Março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELINO DE PAULA LOPES**, **Chefe de Núcleo**, em 30/03/2021, às 09:15, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 000019492116 e o código CRC 242308DB.

Rua 17, Qd. 02, Lt. 04, Casa 06, Setor Aeroviário, CEP: 74435-250, Goiânia/GO.

Fone: 3201-9585



Referência: Processo nº 202100007018552



SEI 000019492116

2 of 2